



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1543, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO JARI E A COMISSÃO DE TRÂNSITO E REVOGA AS PORTARIAS Nº. 443/2010 E 942/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando 394/2013 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que solicita a alteração da Portaria nº 443/2010 e 942/2012, em face da troca de funções dos membros naquela nomeados,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as portarias nº 443 de 04 de maio de 2011 e 942 de 30 de outubro de 2012, e nomear novos membros da **JARI**, a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI:

I – Representante do órgão municipal de trânsito:

- a) Paula Medeiros Rangel – Presidente (titular)
- b) Lucianir Gonçalves Souza – (suplente)

II – Representante de entidade representativa da sociedade:

- a) Maria Emma Mendes Lippolis – Câmara dos Dirigentes Lojistas (titular)
- b) José Domingos Caetano – (suplente)

III – Membros com conhecimento em Trânsito:

- a) Artur Felipe Costa e Silva (titular)
- b) Micael Betemps Guido (suplente)

Art. 2º. Revogar as Portarias de nº 137 de 21 de setembro de 2010 e 165 de Novembro de 2010.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano dois mil e onze (2011).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração